

AVISO DE PUBLICITAÇÃO

O Conselho de Administração aprovou diversos documentos estratégicos na área dos Recursos Humanos, nomeadamente o Acordo de Empresa bem como todos os documentos que o integram.

No seguimento do solicitado pela Direção de Engenharia e Exploração, tendo em conta da especificidade das funções e exigências aos trabalhadores da APdSE, sobretudo trabalhadores que estão a desempenhar funções para além das que lhes estavam destinadas.

Nos termos do número 2 da Cláusula 3ª, do Título V – Recrutamento de pessoal, do Acordo de Empresa, o recrutamento deverá ser efetuado, em primeira instância, internamente, sendo o anúncio publicado através de Nota Interna definindo-se, de acordo com os requisitos exigidos para preenchimento da vaga, um período de 10 dias úteis, para que os trabalhadores procedam à sua candidatura.

Considerando o quadro de pessoal e organograma da APdSE e tendo em conta as necessidades evidenciadas e mais prementes, o **Conselho de Administração deliberou na reunião de 16 de janeiro:**

- aprovar a abertura de procedimento concursal de recrutamento interno, nos termos do Código do Trabalho plasmado na Lei 7/2019, de 12 de fevereiro, na sua atual redação e nos termos do nº 2, do art.º 38, dos Estatutos da APdSE, na modalidade de contrato de trabalho individual de trabalho, por tempo indeterminado, para a ocupação de 3 postos de trabalho, a seguir discriminados:

1. Postos de Trabalho:

1.1. Na Categoria de Assistente técnico, nas seguintes áreas de atividade:

Ref. A) 1 Lugar - Administrativo, para a Direção de Engenharia e Exploração;

1.2. Na Categoria de Técnico Profissional, nas seguintes áreas de atividade:

Ref. B) 2 Lugares – Operador máquinas/conductor de Veículos Pesados, para o serviço de Operação pertencente à Direção de Engenharia e Exploração;

2. Requisitos Habilitacionais mínimos:

Ref. A) 12º ano de escolaridade;

Ref. B) Escolaridade mínima obrigatória;

No presente procedimento há lugar à substituição do nível habilitacional exigido por formação adequada ou experiência profissional.

3. Requisitos especiais:

Ref. A) Boa capacidade de comunicação, domínio de ferramentas informáticas aplicadas ao serviço, secretariado e gestão administrativa associada ao setor da água e fluente inglês e francês. Proceder à realização de outras tarefas, inerentes à sua função, solicitadas pelos superiores hierárquicos.

Ref. B) Conduzir e manobrar veículos e/ou máquinas pesadas e veículos especiais de acordo com as exigências do serviço. Proceder à realização de outras tarefas, inerentes à sua função, solicitadas pelos superiores hierárquicos.

4. Perfil Funcional e de competências – Serão as constantes do anexo I.

5. Composição do Júri:

Ref A) Administrativo pertencente à Direção de Engenharia e Exploração

Presidente:

Rui Pedro Silveira Pina, Diretor de Engenharia e Exploração

Vogais Efetivos:

Paulo Alexandre Nascimento Marques, Dirigente Unidade Operação

Maria Abrantes da Cruz, Dirigente Unidade Comercial

Vogais Suplentes:

Nuno Miguel Cardoso Teles, Técnico Superior

Luís Miguel dos Santos Mendes, Diretor Comercial e Financeiro

Ref B) Operador de Máquinas/conductor veículos pesados – Técnico Profissional, para o serviço de Exploração pertencente à Direção de Engenharia e Exploração

Presidente:

Rui Pedro Silveira Pina, Diretor de Engenharia e Exploração

Vogais Efetivos:

Paulo Alexandre Nascimento Marques, Dirigente Unidade Operação

Nuno Miguel Cardoso Teles, Técnico Superior

Vogais Suplentes:

Irene Madalena Oliveira Mendes, Dirigente Unidade Planeamento

Luís Miguel dos Santos Mendes, Diretor Comercial e Financeiro

6. Métodos de Seleção:

6.1. Obrigatórios:

a) Avaliação curricular que visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar;

6.2. Complementares:

b) Entrevista profissional de seleção que visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, exercício prático para aferição das competências definidas para a função;

7. Remuneração: nos termos da tabela salarial da APdSE, correspondendo ao primeiro nível remuneratório da categoria.
8. O prazo para apresentação de candidaturas é até ao dia 14 de agosto de 2026 de acordo com a publicação interna da Nota de e na página www.apdse.pt.
9. As candidaturas têm de ser apresentadas em formulário de candidatura próprio, que pode ser consultado na página www.apdse.pt e deverão ser entregues preferencialmente por via eletrónica para geral@apdse.pt, ou por correio com oposição de carimbo de envio até ao dia 14 de agosto de 2026.
10. Os dados recolhidos são exclusivamente usados para efeitos de análise da candidatura e estão protegidos no âmbito da política de privacidade que vigora na APdSE.
11. As listas de resultados dos diversos métodos de seleção, bem como a audiência dos interessados podem ser consultadas na página www.apdse.pt.
12. A notificação aos candidatos excluídos será efetuada obrigatoriamente por via eletrónica para o email que constar no formulário de candidatura.

ANEXO I

PERFIL FUNCIONAL Ref. A) Administrativo

Designação da função - Administrativo - Engenharia e Operação

1. ENQUADRAMENTO ORGANIZACIONAL

Serviço: Engenharia e Operação - DEE

Local: *Área de influência da APdSE*

2. DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO

Atendimento, prestação de informações, orientação e encaminhamento dos pedidos, incidentes e situações ocorridas nas instalações e equipamentos afetos ao abastecimento da água, drenagem águas residuais e tratamento;

Elaboração de informações de apoio á direção e análise e preparação de resposta a reclamações;

Apoio na promoção da comunicação, coordenação e integração entre as diferentes áreas internas, através da análise conjunta dos problemas detetados.

Executar os procedimentos técnico administrativos e de suporte gerindo as requisições e intervenções das ordens de serviço a realizar e realizados no terreno;

Apoio no controlo de stocks de equipamentos e materiais, garantindo stocks mínimos, bem como a devida reposição a fim de garantir a regular continuidade do trabalho diário das equipas operacionais;

Apoio na implementação de processos de gestão patrimonial de infraestruturas;

Realização das funções de acordo com as exigências, critérios, padrões e

prazos preestabelecidos;

Análise de processos e contratos de fornecimento de energia;

Apoio no desenvolvimento de ações de informação, comunicação e sensibilização ambiental de acordo com a estratégia

3. EXIGÊNCIA DA FUNÇÃO

IDADE: 18 anos de idade completos;

Habilitação: 12º ano de escolaridade completo

Formação a valorizar: Administrativo, Processos e Projetos

Experiência Profissional: Com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho, sendo requisitos preferenciais: de secretariado e gestão administrativa associada ao setor da água, conhecimentos elementares do setor de Águas, de plataformas da ERSAR, ARH e Siliamb e domínio em Microsoft Excel e Word;

4. PERFIL DE COMPETÊNCIAS

Competência 1: Orientação para resultados;

Competência 2: Planeamento, organização e método de trabalho;

Competência 3: Adaptação e melhoria contínua;

Competência 4: Análise da informação e sentido crítico;

Competência 5: Conhecimentos Especializados e Experiência;

Competência 6: Iniciativa

Competência 7: Trabalho em equipa e cooperação;

Competência 8: Inovação e Qualidade

PERFIL FUNCIONAL Ref. B) Técnico Profissional - Operador/Condutor de Veículos pesados, para o serviço de Operação pertencente à Direção de Engenharia e Exploração

Designação da função – Assistente Operacional

1. ENQUADRAMENTO ORGANIZACIONAL

Serviço: Operação - DEE

Local: Área de influência da APdSE

2. DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO

Para além das atividades genéricas previstas na lei, incumbe especificamente o exercício de todas as atividades inerentes à prossecução das atribuições do respetivo serviço, nomeadamente:

Tem a seu cargo a condução de veículos automóveis ligeiros e/ou pesados, competindo-lhe proceder à abertura e fecho das caixas de carga, dirigir as operações de carga e descarga, proceder ao acondicionamento, incluindo amarração das mercadorias, zelar pelo cumprimento dos tempos de carga e descarga das mercadorias, adotar os trajetos que lhe forem ordenados e aqueles que se revelem mais benéficos para a organização, pugnar pela boa conservação do veículo, realizar diariamente a verificação dos principais indicadores do estado aparente de funcionamento das viaturas tripuladas, reportando, de imediato, toda e qualquer anomalia detetada, verificar a existência e conformidade de toda a documentação relativa ao veículo e à carga transportada, pugnar pela manutenção em segurança, do veículo, carga e demais instrumentos de trabalho; preencher o boletim diário da viatura e entrega-lo ao responsável. Proceder à realização de outras tarefas, inerentes à sua função, solicitadas pelos superiores hierárquicos.

3. EXIGÊNCIA DA FUNÇÃO

Habilitação: Escolaridade mínima obrigatória; *(No presente procedimento há lugar à substituição do nível habilitacional exigido por formação adequada ou experiência profissional.)*

Formação: Carta de condução categoria B, carta de condução de categoria C (fator preferencial), certificado de aptidão de motorista – CAM (fator preferencial)

Experiência Profissional: Com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho, sendo requisitos, preferenciais, conhecimento em redes de abastecimento/saneamento.

4. PERFIL DE COMPETÊNCIAS

Competência 1: Orientação para resultados;

Competência 2: Planeamento, organização e método de trabalho;

Competência 3: Adaptação e melhoria contínua;

Competência 4: Conhecimentos Especializados e Experiência;

Competência 5: Orientação para a Segurança;
